

PORTARIA - RE. Nº 55/2013

Reginaldo da Silva, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Curso de Ciências Contábeis está em fase em implantação;

Considerando o que determina a legislação em vigência e as exigências dos órgãos reguladores;

Considerando a indicação do Prof. Me. Angelo Antonio Davis de O. Nunes e Rodrigues na reunião do Conselho Superior de Cursos, realizada no dia 4 de dezembro 2013;

Considerando o que determina o inciso XV do artigo 19 do Regimento Geral do Centro Universitário,

RESOLVE:

***Artigo 1º** - Nomear o Prof. Me. Angelo Antonio Davis de O. Nunes e Rodrigues como Coordenador do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos.*

***Artigo 2º** - O mandato do Coordenador do Curso em questão será de 01 (um) ano, a partir do dia 5 de dezembro de 2013.*

***Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.*

Barretos, 5 de dezembro de 2013.

Prof.Dr. Reginaldo da Silva
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da FEB na data supra.